

## EDITAL

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Paulo Jorge Teixeira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto da Assembleia de Voto da freguesia de Oliveira**, os seguintes cidadãos:

Função	Identificação do Cidadão
Presidente	Manuel de Azevedo Raimundo Guedes
Suplente	Nelson Ferreira Osório Rodrigues
Secretário	Bruno Alexandre Correia Santos
Escrutinador	Miguel Ângelo Martins Carvalho
Escrutinador	Margarida Amélia Monteiro Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 17 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



## EDITAL

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Paulo Jorge Teixeira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto da Assembleia de Voto da freguesia de Cidadelhe**, os seguintes cidadãos:

Função	Identificação do Cidadão
Presidente	Stephanie Fonseca Cardoso
Suplente	Tiago André dos Santos Queirós
Secretário	Daniel José dos Santos Queirós
Escrutinador	Vasco Nuno Santos Gonçalves
Escrutinador	Mara Isabel Fonseca Meneses

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 17 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



## EDITAL

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Paulo Jorge Teixeira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto da Assembleia de Voto da freguesia de Barqueiros, os seguintes cidadãos:**

Função	Identificação do Cidadão
Presidente	Liliana Sofia Rodrigues Sequeira
Suplente	Matilde Pinheiro de Sousa Soares Leites
Secretário	Mariana Batista Guedes de Sá
Escrutinador	Cristiana Isabel Pereira Cardoso
Escrutinador	Sérgio Fernando Sequeira Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 17 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Paulo Jorge Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto da Assembleia de Voto da freguesia de Vila Marim, os seguintes cidadãos:**

Secção de Voto n.º 1	
Função	Identificação do Cidadão
Presidente	Celso Filipe Ribeiro da Fonseca
Suplente	Maria Helena Barros Ramos
Secretário	Mariana Pinto Gonçalves
Escrutinador	Rui Pedro Gonçalves Pinto
Escrutinador	Solange Pereira Santos

  

Secção de Voto n.º 2	
Função	Identificação do Cidadão
Presidente	Manuel da Conceição Pereira
Suplente	Bernardo José Teixeira Reis
Secretário	Joana Teixeira Fernandes
Escrutinador	Luísa Teixeira Fernandes
Escrutinador	Ana Sofia Guedes Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 17 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



## EDITAL

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Paulo Jorge Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das **Mesas de Voto da Assembleia de Voto da freguesia de Mesão Frio (Santo André)** os seguintes cidadãos:

Posto A (Antiga Freguesia de São Nicolau)	
Função	Identificação do Cidadão
Presidente	Ana Cristina Teixeira Morgado Coutinho
Suplente	António de Sousa Teixeira
Secretário	Elisa Maria Pinto Campelo Araújo
Escrutinador	Ricardo Emanuel Soares Carreira
Escrutinador	Carla Manuela Silva Nazário

Posto B (Antiga Freguesia de Santa Cristina)	
Função	Identificação do Cidadão
Presidente	José Henrique Reis
Suplente	Manuel José Miranda Ferreira
Secretário	Maria do Rosário Figueiredo Moreira
Escrutinador	Catarina Ribeiro Nazário
Escrutinador	Margarida Maria Sá Cardoso de Sousa

Posto C (Antiga Freguesia de Vila Jusã)	
Função	Identificação do Cidadão
Presidente	Florbela Pinto Moreira Teixeira Silva
Suplente	João Manuel da Silva Cardoso
Secretário	António Carlos da Costa e Sousa Santos
Escrutinador	Lídia Maria Pereira Lopes Sá
Escrutinador	Paula Cristina Alves Teixeira da Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 17 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

